



Indicação Nº 1521/2024

Súmula: - Solicita providências do Executivo, junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, para que seja providenciada a implantação de vaga de carga e descarga na Rua João Pires de Oliveira, 21, Jardim Nova Itapevi.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, para que determine através da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, para que seja providenciada a implantação de vaga de carga e descarga na Rua João Pires de Oliveira, 21, Jardim Nova Itapevi.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente: -

Senhores Vereadores: -

Senhoras Vereadoras: -

Trata-se de uma solicitação da comunidade, a implantação da vaga de carga e descarga se faz necessário, pois, a dinâmica urbana exige uma infraestrutura adequada para atender às necessidades de comércio, serviços e logística, garantindo a fluidez e a segurança no trânsito. Diante dessa realidade, a criação de uma vaga de carga e descarga na Rua João Pires de Oliveira, 21, é essencial para a otimização das atividades comerciais e a manutenção da ordem no trânsito local.

A Rua João Pires de Oliveira é uma via de significativa atividade comercial, onde diversos estabelecimentos dependem de recebimento e despacho de mercadorias. A falta de uma vaga específica para carga e descarga dificulta a logística dessas operações, resultando em paradas improvisadas que podem obstruir o tráfego e causar transtornos tanto para comerciantes quanto para clientes. A criação de uma vaga dedicada facilitará a operação logística, garantindo que as entregas sejam realizadas de maneira ordenada e eficiente.

Veículos estacionados de forma irregular para realizar atividades de carga e descarga frequentemente geram congestionamentos e aumentam o risco de acidentes. A definição de uma vaga específica para essa finalidade na Rua João Pires de Oliveira, 21, contribuirá para a fluidez do trânsito, permitindo que os veículos realizem suas operações de maneira segura e organizada, sem obstruir a passagem de outros veículos ou pedestres.

Aguardamos um retorno, certos da costumeira de Vossa Senhoria, aproveitamos a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões Benvenuto Moreira Nery, 05 de agosto de 2024.



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



Camila Godói

PROF^a CAMILA GODÓI

Indicação Nº 1521/2024 - Documento assinado digitalmente em 05/08/2024. PROTOCOLO 11519/2024 - 05/08/2024 16:53 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: S009-P42D-4566-SUNG





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=S009P42D4566SUNG>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: S009-P42D-4566-SUNG

